

Ofício SAS 313/23

São Paulo, 30 de junho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 097 E 098/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 097/2023** - Adição de recursos no valor de R\$ 20.254,19 (Vinte mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) a título de investimento para adequações no telhado da UBS A.E Carvalho, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.
- **TA nº 098/2023** - Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA  
29 JUN 2023  
Thiago  
DPCSS CAS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 097/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 20.254,19** (Vinte mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) a **título de investimento** para adequações no telhado da **UBS A.E Carvalho**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 – SMS.G pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 20.254,19 (Vinte mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)** a título de investimento para adequações no telhado da UBS A.E Carvalho, conforme Despacho Publicado no DOC 26 de junho de 2023, página 183. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Junho/2023
<b>R\$ 20.254,19</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.1.500.7999.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

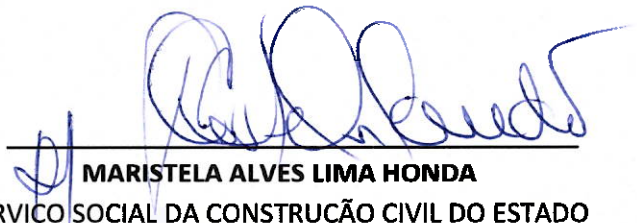
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de junho de 2023.



**ANDREZA APARECIDA YABIK**

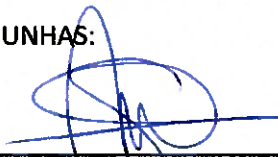
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

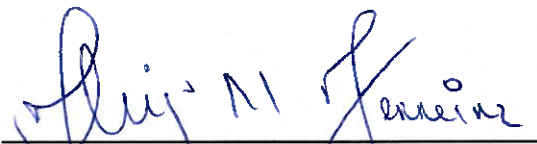


Nome:

**SAS-OSS SECONCI**  
*Sabrina Sacai Mizutani*  
Gerente de Atenção à Saúde

RG:

RG: [REDACTED]



Nome:

*Thiago Nogueira M. Ferrares*

RG:

RG: [REDACTED]



**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023	
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

UNIDADES	JUNHO	TOTAL
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	20.254,19	20.254,19
<b>TOTAL:</b>	<b>20.254,19</b>	<b>20.254,19</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023	
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
-----------	-------	-------

06 - Obras	20.254,19	20.254,19
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	20.254,19	20.254,19
MÊS 01	-	-

07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-

<b>TOTAL:</b>	<b>20.254,19</b>	<b>20.254,19</b>
---------------	------------------	------------------